



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 53/2010

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 14/10/2010;

Considerando o Mem. Nº 01/2010, da Comissão de Estudos (Portaria nº 344/2010), datado de 14 de setembro de 2010,

RESOLVE:

- 1) Aprovar, na forma do anexo, o REGULAMENTO DE FORMATURAS do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Pelotas, 14 de outubro de 2010.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior